



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025-2028

GABINETE DO VEREADOR LEANDRO INÁCIO

MOÇÃO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente, após ouvido em plenário, requerer à mesa

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS

A Senhora: **CAROLINA BRASIL**

No dia 07 de abril se comemora o dia do jornalista, profissional que tem uma função social muito importante dentro da sociedade, levando informação e promovendo reflexão, e debate.

Assim, tenho a honra de homenagear a Sra. Carolina Brasil, representando a classe de jornalistas do nosso município.

Desta forma faz jus a esta honraria concedida pelos integrantes do Poder Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense. Pugno, ainda, pela ciência do homenageado acerca da presente moção.

Sala das sessões, 07 de abril de 2025.

LEANDRO INÁCIO
VEREADOR

